

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21.001/2024 - IN

O Município de Icó, pessoa jurídica de direito público interno, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE com sede na Rua José Ribeiro Monte, 231, Centro Icó/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.126.956/0001-49, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do SAAE, Sra. Ilídio Bezerra de Souza, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal n.º. 06/2024** AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 21.001/2024 - IN** para atendimento de a despesa a seguir discriminada:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL (ESPAÇO TERRA NUA), CONTENDO POÇO/CISTERNA PARA EXPLORAÇÃO HÍDRICA, VISANDO UM MELHOR ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DO CRUZEIRINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

**CONTRATADO:** CLODOALDO DE FRANÇA SOUZA - CPF n.º 005.892.843-04

**PREÇO:** R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) mensais e R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais) valor global.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.21.17.512.0376.2.088.

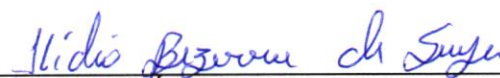
**DETALHAMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A necessidade da Autarquia é garantir o abastecimento adequado de água potável no distrito de Cruzeirinho, A falta de água nessa localidade impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores e o funcionamento das atividades cotidianas. A escassez de água potável nessas áreas pode resultar em diversos problemas de saúde pública, devido à utilização de fontes alternativas de abastecimento que podem não oferecer a mesma qualidade de água. Além disso, a ausência de água interfere na higiene e limpeza, contribuindo para a proliferação de doenças e a degradação ambiental.

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Icó/Ce, 30 de outubro de 2024.



ILÍDIO BEZERRA DE SOUZA  
Ordenador de despesas do SAAE